



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 07 DE SETEMBRO DE 2026

4.19. REGISTO N.º 75.182/2026 - FREGUESIA DE SEIÇA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS -----

---- Foi apresentada a carta eletrónica registada sob o n.º 75.182/2026, da **Freguesia de Seiça**, com sede na Estrada Nacional 113-1, n.º 57, em Seiça, deste concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas referentes ao pedido de parecer prévio não vinculativo para obras de requalificação do prédio rústico sito na referida Estrada Nacional, inscrito na respetiva matriz sob o artigo 8581 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 2662, a que corresponde o processo n.º 1545/2025. -----

---- Ouvida sobre o assunto, a **Divisão de Urbanismo e Território** prestou a informação registada sob o n.º 77.359/2026, a dar conta de que o cálculo das taxas a isentar é de 9.566,45€, que inclui o montante de 261,74€, já pago. -----

---- A **Chefe da Divisão de Urbanismo e Território**, ouvida igualmente sobre a pretensão, prestou a informação registada sob o n.º 84.426/2026, a colocar à consideração superior a isenção do referido valor e consequentemente a devolução da verba liquidada. -----

---- (Aprovado em minuta) -----

----- OBSERVANDO O DISPOSTO NO N.º 2, DO ARTIGO 33.º, CONJUGADO COM O ARTIGO 39.º, DO REGULAMENTO E TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM, A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, SUBMETTER O PEDIDO DE ISENÇÃO DA VERBA DE **9.566,45 EUROS** A APRECIÇÃO DA **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, CONFORME DISPÕE A ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DEVOLVER À **FREGUESIA DE SEIÇA**, A IMPORTÂNCIA DE **261,74€**, CONDICIONADA À APROVAÇÃO, POR PARTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DO PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS. -----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.* -----

----- *A Chefe da Divisão,*